



Câmara Municipal de Vereadores

NOVA ROMA DO SUL

Ata nº 1.466/2019

Aos vinte dias de março de 2019, às 19 horas em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador José Luiz Comin, onde todos os vereadores estavam presentes. Inicialmente foi levada a votação a ata da Sessão Ordinária nº 1.465/2019 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ressaltou-se a presença do vereador licenciado Zelvir A. Santi e o ex-vereador Narciso Comin. Leitura da Moção de Repúdio nº 02/2019. Leitura do Pedido de Providências nº 42/2019 de autoria da vereadora Marina Panazzolo. Entrando no **Grande Expediente**, a primeira vereadora a utilizar o espaço da tribuna, foi a vereadora **Arnilde T. S. Kriger**, onde cumprimentou a todos e comentou sobre a moção de repúdio de iniciativa da vereadora Marina Panazzolo, se posicionou favorável. Afirmou que os trabalhadores do meio rural não tem condições de trabalhar até os 80 anos, como foi afirmado pelo presidente da Assembleia Legislativa Federal, pois o trabalho começa muito cedo, e a contribuição também, e a dúvida é, “onde está este dinheiro?”, o povo deve saber e se posicionar. Agradeceu o pronto atendimento da sua solicitação na manutenção da Rua Inocente Panazzolo. A próxima vereadora a utilizar o espaço, foi a vereadora **Odete A. Bortolini**, a qual comentou que se sentiu desconfortável de ter que votar vários projetos que deram entrada na casa em caráter de urgência, pois acredita que os mesmos poderiam ter sido divididos, uns na sessão passada e outros nessa sessão, mediante avaliação do prejuízo que isto traria, caso fosse atrasado uma semana a votação. Acredita que com mais tempo para avaliar, a discussão seria mais aprofundada e as chances de erro muito menores. Afirmou que as vezes, este tipo de situação coloca em saia justa, e sem ter tempo hábil para pensar, consultar as bases, assimilar os projetos, que são muito importantes para o nosso município, mas que pelo seu caráter de urgência, eles acabam entrando na ordem do dia e sendo votados. O Regimento Interno diz que os projetos em caráter de urgência devem ser votados em até em 30 dias. Acredita que poderia ter dado mais de si se tivesse tido mais tempo para analisar os projetos. Citou a frase de um de seus professores: “Tudo que que é urgente, é porque alguém deixou de fazer que deveria em tempo hábil ou no tempo certo”. Intervenção do vereador José L. Comin: afirmou que a colega como presidente interina da Comissão de Constituição e Justiça, poderia ter solicitado vistas aos projetos que julgou precisar de mais tempo para análise, mas não o fez, e deu o parecer e sua comissão pela aprovação dos mesmos. Voltando ao seu pronunciamento a vereadora, afirmou que o presidente não precisa comentar tudo que é dito na tribuna, e que não está criticando, somente trouxe o assunto para a tribuna, para expressar o seu sentimento sobre o ocorrido e que cada um tem o direito de colocar suas reflexões. O próximo vereador a utilizar a tribuna, foi o vereador **Gustavo De Déa**, o qual cumprimentou a todos e comentou sobre a aprovação do projeto de reposição salarial, votado na semana passada, onde foi o maior índice já aprovado pela casa. Classificou como justa esta reposição salarial, avaliando os dados desta Casa dos 6% que são disponibilizados para utilização, não são utilizados 2%, e o restante é devolvido ao Executivo, prova disto é a compra de uma ambulância no ano de 2018, que foi graças a devolução de valores do Legislativo. Também afirmou que o trabalho dos vereadores não é só em dia de sessão, mas sim todos os dias e em qualquer horário, sempre que alguém precisar o vereador estará disponível, e muitas vezes tira dinheiro do próprio bolso para buscar o bem do município. Acredita que poderia ter sido articulado de



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

outra forma a votação do projeto de reposição dos salários, onde ficasse bom para todos, deixou como reflexão, para os próximos projetos que vierem a casa. Por fim a vereadora **Marina Panazzolo** utilizou o espaço da tribuna, onde comentou sobre a Moção de Repúdio nº 02/2019, que fala sobre a emenda de modificação da Reforma da Previdência. Acredita através dessa moção, apela-se que a tramitação seja parada e que o povo receba os devidos esclarecimentos do que acontecerá sem estas modificações vierem a ser aprovadas. Então solicitou a colaboração do colegas, para que votem favorável, para que seja encaminhado o quanto antes aos responsáveis, e que estes e sensibilizem com a opinião pública. Trouxe a informação, que a OAB, está organizando Audiências Públicas, para explicação sobre estas mudanças. Gostaria que os colegas auxiliassem com apoio para que se realize uma Audiência Pública, no município, para levar conhecimento a população, do que mudará. Intervenção do vereador José L. Comin: afirmou que com certeza esta casa irá apoiar a iniciativa de realização de uma Audiência Pública. Entrando na **Ordem do Dia**, foi levado a votação a Moção de Repúdio nº 02/2019, a qual foi comentada pelos vereadores: José L. Comin, Gustavo De Déa, Marina Panazzolo, Arnilde T. S. Kriger e Odete A. Bortolini, levada a votação foi aprovada por 8 votos favoráveis dos vereadores: José, Márcio, Adi, Arnilde, Marina, Israel, Odete e Odacir, e uma abstenção do vereador Gustavo. **Esclarecimentos Pessoais**, não houveram inscritos. **Recados finais:** não houve. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão e foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme em seus termos vai assinada pelo Presidente e pela 1ª secretária.

Nova Roma do Sul, 20 de março de 2019.

José Luiz Comin - Presidente do Legislativo

Arnilde T. S. Kriger – 1ª Secretária